

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019, de 11 de abril de 2019.

**A TODOS OS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

1º Que o expediente no dia 18 de abril de 2019, Quinta-feira Santa, será das 08horas às 14horas, ressalvando-se os serviços essenciais.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nessa data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2019.



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.: Todas as Secretarias/DATC/PREVIRG/PJ/CSCI/GCLP